PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ / 2025.

Denis Madureira – Vereador – Autor

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. TALES DA COSTA BORGES JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político ao Sr. Tales da Costa Borges Júnior.

Art. 2º A presente honraria, tal como prevista na forma do art. 59, XVIII, "a", "c" e "e", do Regimento Interno, será conferida ao Homenageado em Sessão Solene, ou a critério do Autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé na forma regimental, especificamente para tal finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, inclusive suplementares, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2025.

Denis Marques Ribeiro Madureira Sabino
Vereador

Justificativa:. Tales da Costa Borges Júnior, Major PM, Bacharel em Direito pós-graduado em Ciências Jurídicas e em Gestão Pública, 43 anos, condecorado com a Medalha Tiradentes – ALERJ, Medalha de Mérito Dom João VI – APM, Medalha de Mérito Policial Militar – PMERJ e Medalha Sangue e Vitória – Batalhão de Choque PMERJ, laureado com os Títulos de Cidadania Macaense, Mageense e Riostrense, foi Subcomandante do 32° Batalhão de Polícia Militar de Macaé e é atualmente Secretário Executivo de Segurança na gestão do Exmo. Sr. Prefeito Welberth Porto de Rezende. Suas inestimáveis contribuições para a segurança pública macaense, nobre causa pela qual se dedica há anos com denodo, afinco e dedicação infatigáveis já são visíveis e serão cruciais para as gerações futuras, mas já refletem positivamente para a cidadania e bem-estar do povo de Macaé, do que com muita alegria, honra e satisfação dedicamos ao sempre competente e compromissado Major Tales este merecido Diploma de Mérito Político.